



FONDO DE AYUDAS  
PARA LAS  
ARTES ESCENICAS  
IBEROAMERICANAS

[MAPA WEB](#)
[ENTRE EM CONTATO](#)
[INGLÉS](#)
[ESPAÑOL](#)

## O QUE É O IBERESCENA?

[BASES E EDITAIS](#)
[NOTÍCIAS](#)
[CONTATOS DE PAÍSES  
MEMBROS](#)
[PERGUNTAS FREQUENTES](#)
[PROJETOS APROVADOS](#)
[CRIAÇÃO DRAMATÚRGICA E  
COREOGRÁFICA](#)
[OUTROS EDITAIS](#)
[VÍDEOS](#)
[LINKS](#)
[SINERGIAS](#)

## O QUE É O IBERESCENA

### ORIGEM E OBJETIVOS

O Fundo de ajuda para as Artes Cênicas Ibero-americanas IBERESCENA, foi criado em novembro de 2006, tendo como base as decisões adotadas pela Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e Governo, celebrada em Montevideu (Uruguai), relativas à execução de um programa de fomento, intercâmbio e integração das atividades de artes cênicas ibero-americanas.

IBERESCENA, através do seu Edital, pretende promover os Estados membros e, por meio de ajudas financeiras, criar um espaço de integração para as Artes Cênicas.

Seus objetivos principais são :

1. Promover as atividades de artes cênicas com linguagens inovadoras e novas expressões que dialoguem com a cena contemporânea.
2. Fomentar a distribuição, circulação e promoção de espetáculos ibero-americanos.
3. Incentivar as coproduções de espetáculos entre produtores públicos e/ou privados da cena ibero-americana e promover a sua presença no espaço cênico internacional.
4. Promover a criação em artes cênicas de obras de autores ibero-americanos.
5. Apoiar os espaços cênicos e os festivais Ibero-americanos, priorizando em sua programação produções regionais.
6. Favorecer o aperfeiçoamento profissional no setor de artes cênicas.
7. Promover a colaboração e sinergia com outros programas e instâncias relacionadas às Artes Cênicas.
8. Promover a criação de projetos que incluam as temáticas de perspectiva de gênero, povos originários e afrodescendentes e/ou que favoreçam a coesão e inclusão social.

### ESTADOS MEMBROS E ESTRUTURAS

O Fundo IBERESCENA é, atualmente, integrado por 14 países, que financiam o programa pela Secretaria Geral Ibero-americana. São eles: **Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Perú, Uruguai e SEGIB.**

IBERESCENA é dirigido pelo Conselho Intergovernamental IBERESCENA (CII), no qual cada Estado Membro designa uma autoridade de Artes Cênicas como seu representante (Antena). O Conselho define a política e as modalidades de apoio, decidindo em conformidade com as regras enunciadas no Regulamento de Funcionamento do Programa IBERESCENA. Realizar-se-á, uma ou duas reuniões ordinárias do Conselho, para decidir os projetos que serão apoiados e suas quantias, assim como reuniões que se considerem extraordinárias. Dentro desta estrutura, a Unidade Técnica do IBERESCENA (UTI), assume a responsabilidade da execução e funcionamento do Programa.

### LINHA DE AJUDAS

- Ajudas a festivais e espaços cênicos para a programação de espetáculos.
- Ajudas a coprodução de espetáculos ibero-americanos de artes cênicas.
- Ajudas a Centros Ibero-americanos de criação cênica em residência

### PROJETOS ESPECIAIS

**Do Objeto:** Os Projetos Especiais tem como finalidade fortalecer e ampliar os objetivos e a visibilidade do Programa IBERESCENA para a construção de um espaço cênico ibero-americano assim como sua promoção no espaço cênico internacional através das diferentes formas de reflexão, formação, produção e circulação do teatro, dança contemporânea e o circo da Ibero-américa.

#### Características:

1. Os projetos devem ser apresentados, diretamente, por uma ou várias Antenas, pelo Comitê Intergovernamental ou pela Unidade técnica do Iberescena em uma das reuniões do Comitê.
2. As companhias, grupos, organizações públicas ou privadas dos países membros do Iberescena poderão propor temas para projetos especiais que serão ajustados com as respectivas Antenas. Estes projetos não poderão coincidir com os editais já oferecidos, deverão ser diferentes dos apoios já existentes.
3. Os projetos serão financiados com um valor estabelecido nas reuniões anuais do Comitê Intergovernamental e corresponderá a uma porcentagem do montante total que foi desembolsado (aplicado), a cada ano, pelos países participantes.
4. Estes projetos devem ter como objetivo fortalecer o crescimento das iniciativas regionais já existentes ou resolver situações, problemas ou carências detectadas. Para tal devem ser baseados em análises que evidenciem a necessidade ou importância do mesmo, assim como sua importância aos processos de integração no espaço cênico ibero-americano.
5. Devem ser projetos que justifiquem sua dimensão Ibero-americana. Nos casos de projetos regionais, isto é, que reúnam vários países da área, eles devem justificar sua vinculação com os outros países da Ibero-américa.
6. Os projetos devem justificar seu caráter inovador e ou sua pertinência social, cultural e artística. O que promove? O que resolve? Que benefícios promoverão? A quem beneficia?
7. As categorias ou eixos temáticos dos projetos são livres mas podem estar relacionados com:
  - a) Processos de pesquisa, capacitação ou formação;
  - b) Redes de distribuição ou circulação;
  - c) Congressos, fóruns ou seminários para análises e reflexão;
  - d) Festivais ou encontros artísticos;
  - e) Instâncias específicas ou circuitos de promoção internacional;
  - f) Incentivo a coproduções entre vários países;

REGÍSTRATE  
PARA RECIBIR  
LAS NOTICIAS DE  
IBERESCENA

SUSCRÍBETE

[ aviso legal ]



### IMAGEN INSTITUCIONAL

Descargar el logotipo  
de Iberescena  
[ click aquí ]

### AYUDAS DE AECID PARA LA CULTURA



- g) Difusão regional ou difusão no espaço cênico internacional;
- h) Fortalecimento de espaços, setores ou organizações cênicas ;
- i) Criação de estratégias conjuntas para o desenvolvimento de aspectos ou circunstâncias específicas; tradução, publicação, entre outros.
- j) Gestão e produção das artes cênicas.

#### Condições - Inscrições:

1. Cada projeto deve contar com uma empresa pública ou privada que manifesta, por escrito, seu compromisso de administrar os recursos recebidos assim como também ser a contraparte realizadora do projeto. Em nenhuma circunstância pode ser a Antena ou Instituição que aportou recursos financeiros para o Iberescena.
2. O projeto deve constar de: A) Descrição; B) Justificativa; C) Objetivos e metas; D) A que público se destina; E) País ou países organizadores; F) Países participantes; G) Orçamento detalhado; H) Cronograma de execução; E) Dados e contatos da empresa, organização, que atuará como contraparte do projeto.
3. Orçamento deverá ter, pelo menos, 3 (três) colunas: 1) Valor solicitado ao Iberescena; 2) Valor do desembolso do país ou países organizadores; 3) Valor do desembolso da organização que fará a contraparte. Em nenhum caso o recurso financeiro solicitado ao Iberescena deve superar 70% do valor total do orçamento.
4. Os projetos especiais serão aprovados pelo Comitê Intergovernamental nas reuniões anuais do mesmo.
5. O Comitê Intergovernamental determinará o valor a ser repassado a um Projeto Especial do Programa IBERESCENA.

[ [Descargar Reglamento de Funcionamiento del Programa Iberescena](#) ]



Programa Iberescena / Términos de uso / Diseño: Zona de Obras